Art. 111. O Museu da Cidade de São Paulo - MCSP, de que trata o inciso I do artigo 7º deste decreto, é constituído por uma rede de quatorze unidades: Solar da Marquesa de Santos, Beco do Pinto, Casa da Imagem, Casa do Bandeirante, Casa Sertanista - Casa do Caxingui, Capela do Morumbi, Sítio da Ressaca, Casa do Tatuapé, Sítio Morrinhos, Casa Modernista, Chácara Lane, Casa do Grito, Monumento à Independência e Pavilhão Lucas Garcez Nogueira – OCA.

Parágrafo único. A vocação de cada unidade pertencente ao Museu da Cidade de São Paulo – MCSP é definida a partir da identificação de suas características arquitetônicas, localização e valor histórico, social e antropológico e deverá prever atividades culturais e educativas permanentes, realização de exposições e eventos, bem como a implantação de projetos de uso especializado e qualificado nos espaços.

Art. 112. Em decorrência da reorganização prevista neste decreto, ficam suprimidas da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura as unidades a seguir discriminadas:

I - a Chefia de Gabinete, do Gabinete do Secretário;

II - a Coordenadoria de Programação;

III - a Supervisão de Museologia e Acervos Municipais, do Departamento dos Museus Municipais;

IV - na Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas:

a) a Coordenação Regional de Bibliotecas Leste 2 e Leste 3;

b) a Coordenação Regional de Bibliotecas Centro e Sudoeste;

c) a Coordenação Regional de Bibliotecas Sudeste, Sul 1 e Sul 2;

V - a Coordenadoria de Centros Culturais e Teatros;

VI - os Conselhos Consultivos dos Polos Culturais e Criativos Municipais, do Centro Municipal de Culturas Negras do Jabaquara – Mãe Sylvia de Oxalá, do Centro Municipal de Memória do Circo e dos Centros Culturais Municipais, exceto do Centro Cultural da Cidade de São Paulo e do Centro Cultural Municipal da Juventude – Ruth Cardoso;

VII - a Coordenadoria de Cidadania Cultural, com:

a) a Comissão de Averiguação e Avaliação de Projetos Culturais;

b) a Supervisão das Casas de Cultura e Centros Educacionais Unificados;

c) os Núcleos de Dança, de Musicalização, de Estudos de Instrumentos Musicais, de Artes Visuais e de Teatro, todos da Escola Municipal de Iniciação Artística;

VIII - a Comissão Curatorial, do Centro Cultural da Cidade de São Paulo.

Parágrafo único. Fica suprimido o Gabinete do Coordenador e o Gabinete do Diretor das Coordenadorias, Departamentos e Equipamentos da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 113. Em decorrência do disposto no artigo 112 deste decreto, os bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal, recursos orçamentários e financeiros ficam transferidos, na seguinte conformidade:

I - da Chefia de Gabinete para o Gabinete do Secretário;

II - da Coordenadoria de Programação para a Coordenadoria de Programação Cultural;

III - da Supervisão de Museologia e Acervos Municipais, do Departamento dos Museus Municipais, para o Pavilhão Municipal das Culturas Brasileiras, do Departamento dos Museus Municipais;

IV - da Coordenação Regional de Bibliotecas Leste 2 e Leste 3 e da Coordenação Regional de Bibliotecas Sudeste, Sul 1 e Sul 2, ambas da Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas, para o Núcleo Regional de Bibliotecas Leste e Sul, da Coordenação do Sistema Municipal de Bibliotecas;

V - da Coordenação Regional de Bibliotecas Centro e Sudoeste, da Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas, para o Núcleo Regional de Bibliotecas Centro, Norte e Oeste;

VI - da Coordenadoria de Centros Culturais e Teatros para a Coordenação de Equipamentos de Difusão Cultural;

VII - dos Conselhos Consultivos dos Polos Culturais e Criativos Municipais, do Centro Municipal de Culturas Negras do Jabaquara – Mãe Sylvia de Oxalá, do Centro Municipal de Memória do Circo e dos Centros Culturais Municipais, exceto do Centro Cultural da Cidade de São Paulo e do Centro Cultural Municipal da Juventude – Ruth Cardoso, para as respectivas unidades;

VIII - da Coordenadoria de Cidadania Cultural para a Coordenação de Fomento e Formação Cultural;

IX - da Comissão de Averiguação e Avaliação de Projetos Culturais, da Coordenadoria de Cidadania Cultural, para a Secretaria Municipal de Cultura;

X - da Supervisão das Casas de Cultura e Centros Educacionais Unificados, da Coordenadoria de Cidadania Cultural, para o Núcleo de Casas de Cultura, da Coordenação de Equipamentos de Difusão Cultural;

XI - dos Núcleos de Dança, de Musicalização, de Estudos de Instrumentos Musicais, de Artes Visuais e de Teatro, todos da Escola Municipal de Iniciação Artística, para a Escola Municipal de Iniciação Artística;

XII - da Comissão Curatorial, do Centro Cultural da Cidade de São Paulo, para o Centro Cultural da Cidade de São Paulo.

Parágrafo único. Os bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal, recursos orçamentários e financeiros do Gabinete do Coordenador e do Gabinete do Diretor, das Coordenadorias, Departamentos e Equipamentos da Secretaria Municipal de Cultura ficam transferidos para as respectivas unidades.

Art. 114. Ficam transferidas, com seus bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, recursos orçamentários e financeiros, atribuições e pessoal, as seguintes unidades da Secretaria Municipal de Cultura:

I - da Coordenadoria de Cidadania Cultural:

a) para o Núcleo de Casas de Cultura, da Coordenação de Equipamentos de Difusão Cultural, as Casas de Cultura Municipais, da Supervisão das Casas de Cultura e Centros Educacionais Unificados;

b) para a Coordenação de Fomento e Formação Cultural:

1. a Supervisão de Fomento a Linguagens Artísticas, com a denominação alterada para Supervisão de Fomento às Artes;

2. a Supervisão de Diversidade Cultural, com a denominação alterada para Supervisão de Pluralidade Cultural;

3. a Supervisão de Formação Cultural;

4. a Escola Municipal de Iniciação Artística, com a Comissão de Orientação Educacional e o Conselho da Escola Municipal de Iniciação Artística;

II - da Coordenadoria de Centros Culturais e Teatros:

a) para a Coordenação de Equipamentos de Difusão Cultural:

1. a Supervisão de Planejamento, Territorialização e Produção, com a denominação alterada para Supervisão dos Centros Culturais Municipais e Teatro;

2. a Coordenação de Gestão da Informação, com a denominação alterada para Núcleo de Gestão da Informação;

b) para a Supervisão de Centros Culturais Municipais e Teatros, da Coordenação de Equipamentos de Difusão Cultural:

1. o Centro Cultural Municipal da Penha – CCP, com o Teatro Municipal da Penha Martins Penna;

2. o Centro Cultural Municipal Olido – OLIDO, com o Centro Municipal de Memória do Circo;

3. o Centro Municipal de Culturas Negras do Jabaquara – Mãe Sylvia de Oxalá – CCNJ, com o Acervo da Memória e do Viver Afro-Brasileiro Caio Egydio de Souza Aranha;

4. o Centro Cultural Municipal Tendal da Lapa – CCTL;

5. o Centro Cultural Municipal de Santo Amaro – CCSA;

6. o Centro Cultural Municipal do Grajaú – Palhaço Carequinha – CCPC;

7. o Centro Cultural Municipal da Vila Formosa – CCVF;

8. o Polo Cultural e Criativo Municipal Vila Itororó – PVI;

9. o Polo Cultural e Criativo Municipal Chácara do Jockey;

10. o Teatro Municipal da Mooca Arthur Azevedo – TAA;

11. o Teatro Municipal da Vila Mariana João Caetano – TJC;

12. o Teatro Municipal da Lapa Cacilda Becker – TCB;

13. o Teatro Municipal de Santana Alfredo Mesquita – TAM;

14. o Teatro Municipal do Cangaíba Flávio Império – TFI;

15. o Teatro Municipal do Itaim Bibi Décio de Almeida Prado – TDAP;

16. o Teatro Municipal de Santo Amaro Paulo Eiró – TPE;

c) para a Secretaria Municipal de Cultura, o Centro Cultural Municipal da Juventude - Ruth Cardoso, com a Supervisão de Programas e Projetos, a Supervisão de Produção e Serviços e o Conselho Consultivo;

III - para o Núcleo Regional de Bibliotecas Leste e Sul, as Bibliotecas Públicas Municipais a seguir discriminadas, da Coordenação Regional de Bibliotecas Leste 2 e Leste 3 e da Coordenação Regional de Bibliotecas Sudeste, Sul 1 e Sul 2, ambas da Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas:

a) Biblioteca Pública Municipal Amadeu Amaral;

b) Biblioteca Pública Municipal Belmonte;

c) Biblioteca Pública Municipal Castro Alves;

d) Biblioteca Pública Municipal Chácara do Castelo;

e) Biblioteca Pública Municipal Cora Coralina;

f) Biblioteca Pública Municipal Helena Silveira;

g) Biblioteca Pública Municipal Jamil Almansur Haddad;

h) Biblioteca Pública Municipal Jovina Rocha Álvares Pessoa;

i) Biblioteca Pública Municipal Malba Tahan;

j) Biblioteca Pública Municipal Marcos Rey;

k) Biblioteca Pública Municipal Milton Santos;

l) Biblioteca Pública Municipal Paulo Duarte;

m) Biblioteca Pública Municipal Prefeito Prestes Maia;

n) Biblioteca Pública Municipal Raimundo de Menezes;

o) Biblioteca Pública Municipal Roberto Santos;

p) Biblioteca Pública Municipal Rubens Borba Alves de Moraes;

q) Biblioteca Pública Municipal Sérgio Buarque de Holanda;

r) Biblioteca Pública Municipal Vicente de Carvalho;

s) Biblioteca Pública Municipal Vicente Paulo Guimarães;

t) Biblioteca Pública Municipal Vinicius de Moraes;

u) Biblioteca Pública Municipal Viriato Corrêa;

IV - para o Núcleo Regional de Bibliotecas Centro, Norte e Oeste, as Bibliotecas Públicas Municipais a seguir discriminadas, da Coordenação Regional de Bibliotecas Centro e Sudoeste, da Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas:

a) Biblioteca Pública Municipal Alceu Amoroso Lima;

b) Biblioteca Pública Municipal Álvaro Guerra;

c) Biblioteca Pública Municipal Anne Frank;

d) Biblioteca Pública Municipal Camila Cerqueira César;

e) Biblioteca Pública Municipal Clarice Lispector;

f) Biblioteca Pública Municipal Mário Schenberg;

V - do Departamento dos Museus Municipais para o Museu da Cidade de São Paulo, do Departamento dos Museus Municipais:

a) a Casa da Imagem de São Paulo;

b) o Pavilhão Lucas Nogueira Garcez;

c) a Coordenação de Pesquisa e Difusão Cultural, com a denominação alterada para Núcleo de Programação e Comunicação;

d) a Coordenação de Formação e Desenvolvimento de Públicos, com a denominação alterada para Núcleo de Formação e Desenvolvimento de Públicos.

Art. 115. Ficam alteradas as denominações das seguintes unidades da Secretaria Municipal de Cultura:

I - a Supervisão de Preservação, do Departamento do Patrimônio Histórico, para Supervisão de Salvaguarda – SS;

II - a Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas para Coordenação do Sistema Municipal de Bibliotecas – CSMB;

III - na Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas:

a) a Supervisão de Leitura e Informação para Supervisão de Bibliotecas – SB;

b) a Coordenação Regional de Bibliotecas Leste 1 e Leste 4, da Supervisão de Leitura e Informação, para Núcleo Regional de Bibliotecas Leste e Sul, da Supervisão de Bibliotecas;

c) a Coordenação Regional de Bibliotecas Norte e Noroeste, da Supervisão de Leitura e Informação, para Núcleo Regional de Bibliotecas Centro, Norte e Oeste, da Supervisão de Bibliotecas;

d) a Coordenação de Serviços de Extensão em Leitura para Núcleo de Serviços de Extensão em Leitura – NSL;

IV - a Casa de Cultura da Brasilândia – Sonia Franieck, do Núcleo de Casas de Cultura, da Coordenação de Equipamentos de Difusão Cultural, para Casa de Cultura Municipal da Brasilândia – Sonia Franieck;

V - no Centro Cultural da Cidade de São Paulo:

a) a Coordenação de Bibliotecas Especiais, da Supervisão de Bibliotecas, para Núcleo de Bibliotecas Especiais – NBE;

b) a Coordenação de Curadoria para Núcleo de Curadoria – NC;

c) a Coordenação de Projetos para Núcleo de Projetos – NP;

d) a Coordenação de Operação para Núcleo de Gestão – NG;

VI - no Arquivo Histórico Municipal:

a) a Supervisão de Difusão e Apoio à Pesquisa para Supervisão de Pesquisa e Difusão – SAP;

b) a Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais para Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais – NDL;

VII - a Coordenadoria de Administração e Finanças para Coordenação de Administração e Finanças;

VIII - na Coordenadoria de Administração e Finanças:

a) a Supervisão de Infraestrutura, Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis para Supervisão de Engenharia e Arquitetura;

b) a Supervisão de Prestação de Contas e Parcerias Estratégicas para Supervisão de Parcerias e Prestação de Contas.

Art. 116. Os cargos de provimento em comissão, bem como os cargos do Quadro de Atividades Artísticas destinados à extinção na vacância, da Secretaria Municipal de Cultura são os constantes do Anexo II, Tabelas "A" a "M", conforme coluna da "Situação Nova", na qual se discriminam as denominações, lotações, referências de vencimento, quantidades, partes e tabelas e formas de provimento.

Art. 117. Os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Cultura constantes do Anexo III deste decreto ficam transferidos para o Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão a que se refere o Decreto nº 45.751, de 4 de março de 2005.

Parágrafo único. Os titulares dos cargos referidos neste artigo serão exonerados na data de publicação deste decreto.

Art. 118. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os artigos 1º ao 4º, 9º, 10, 11 e 17 do Decreto nº 46.434, de 6 de outubro de 2005, os artigos 1º ao 22 e 29 ao 36 do Decreto nº 49.492, de 15 de maio de 2008, o artigo 16 do Decreto nº 52.556, de 10 de agosto de 2011, o Decreto nº 57.528, de 12 de dezembro de 2016, e o Decreto nº 57.604, de 15 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 24 de abril de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

ANDRE LUIZ POMPEIA STURM, Secretário Municipal de Cultura

PAULO ANTONIO SPENCER UEBEL, Secretário Municipal de Gestão

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

EDUARDO TUMA, Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, em 24 de abril de 2018.

Anexo I integrante do Decreto nº 58.207, de 24 de abril de 2018
Equipamentos e Espaços Culturais da SMC
Tabela "A" – Equipamentos e Espaços Culturais do Departamento dos Museus Municipais - DMU

Equipamento ou espaço cultural	Unidade responsável	Governança Colaborativa
Beco do Pinto - Museu da Cidade de São Paulo	Museu da Cidade de São Paulo	
Capela do Morumbi - Museu da Cidade de São Paulo	Museu da Cidade de São Paulo	
Casa da Imagem de São Paulo	Museu da Cidade de São Paulo	
Casa do Bandeirante - Museu da Cidade de São Paulo	Museu da Cidade de São Paulo	
Casa do Grito - Museu da Cidade de São Paulo	Museu da Cidade de São Paulo	
Casa do Sertanista - Casa do Caxingui - Museu da Cidade de São Paulo	Museu da Cidade de São Paulo	
Casa do Tatuapé - Museu da Cidade de São Paulo	Museu da Cidade de São Paulo	
Casa Modernista - Museu da Cidade de São Paulo	Museu da Cidade de São Paulo	
Chácara Lane - Museu da Cidade de São Paulo	Museu da Cidade de São Paulo	
Monumento à Independência - Museu da Cidade de São Paulo	Museu da Cidade de São Paulo	
Pavilhão Lucas Nogueira Garcez - OCA	Museu da Cidade de São Paulo	
Pavilhão Municipal das Culturas Brasileiras	Departamento dos Museus Municipais	
Sítio da Ressaca - Museu da Cidade de São Paulo	Museu da Cidade de São Paulo	Centro Municipal de Culturas Negras do Jabaquara – Mãe Sylvia de Oxalá
Sítio Morrinhos - Museu da Cidade de São Paulo	Museu da Cidade de São Paulo	
Solar da Marquesa de Santos - Museu da Cidade de São Paulo	Museu da Cidade de São Paulo	

Tabela "B" – Equipamentos e Espaços Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico - DPH

Equipamento ou espaço cultural	Unidade responsável	Governança Colaborativa
Sítio Mirim	Departamento do Patrimônio Histórico	

Tabela "C" – Equipamentos e Espaços Culturais da Coordenação do Sistema Municipal de Bibliotecas - CSMB

Equipamento ou Espaço Cultural	Unidade Responsável	Governança colaborativa
Biblioteca Pública Municipal Adelpha Figueiredo	Núcleo Regional de Bibliotecas Leste e Sul	
Biblioteca Pública Municipal Affonso Taunay	Núcleo Regional de Bibliotecas Leste e Sul	
Biblioteca Pública Municipal Afonso Schmidt	Núcleo Regional de Bibliotecas Centro, Norte e Oeste	
Biblioteca Pública Municipal Alceu Amoroso Lima	Núcleo Regional de Bibliotecas Centro, Norte e Oeste	
Biblioteca Pública Municipal Álvares de Azevedo	Núcleo Regional de Bibliotecas Centro, Norte e Oeste	
Biblioteca Pública Municipal Álvaro Guerra	Núcleo Regional de Bibliotecas Centro, Norte e Oeste	
Biblioteca Pública Municipal Amadeu Amaral	Núcleo Regional de Bibliotecas Leste e Sul	
Biblioteca Pública Municipal Anne Frank	Núcleo Regional de Bibliotecas Centro, Norte e Oeste	
Biblioteca Pública Municipal Aureliano Leite	Núcleo Regional de Bibliotecas Leste e Sul	
Biblioteca Pública Municipal Belmonte	Núcleo Regional de Bibliotecas Leste e Sul	
Biblioteca Pública Municipal Brito Broca	Núcleo Regional de Bibliotecas Centro, Norte e Oeste	
Biblioteca Pública Municipal Camila Cerqueira César	Núcleo Regional de Bibliotecas Centro, Norte e Oeste	
Biblioteca Pública Municipal Cassiano Ricardo	Núcleo Regional de Bibliotecas Leste e Sul	
Biblioteca Pública Municipal Castro Alves	Núcleo Regional de Bibliotecas Leste e Sul	
Biblioteca Pública Municipal Chácara do Castelo	Núcleo Regional de Bibliotecas Leste e Sul	
Biblioteca Pública Municipal Clarice Lispector	Núcleo Regional de Bibliotecas Centro, Norte e Oeste	
Biblioteca Pública Municipal Érico Veríssimo	Núcleo Regional de Bibliotecas Centro, Norte e Oeste	
Biblioteca Pública Municipal Cora Coralina	Núcleo Regional de Bibliotecas Leste e Sul	
Biblioteca Pública Municipal Gilberto Freyre	Núcleo Regional de Bibliotecas Leste e Sul	
Biblioteca Pública Municipal Hans Christian Andersen	Núcleo Regional de Bibliotecas Leste e Sul	
Biblioteca Pública Municipal Helena Silveira	Núcleo Regional de Bibliotecas Leste e Sul	
Biblioteca Pública Municipal Infanto-Juvenil Monteiro Lobato	Coordenação do Sistema Municipal de Bibliotecas	
Biblioteca Pública Municipal Jamil Almansur Haddad	Núcleo Regional de Bibliotecas Leste e Sul	
Biblioteca Pública Municipal Jayme Cortez	Núcleo Regional de Bibliotecas Centro, Norte e Oeste	Centro Cultural Municipal da Juventude - Ruth Cardoso
Biblioteca Pública Municipal José Mauro de Vasconcelos	Núcleo Regional de Bibliotecas Centro, Norte e Oeste	
Biblioteca Pública Municipal José Paulo Paes	Núcleo Regional de Bibliotecas Leste e Sul	Centro Cultural Municipal da Penha
Biblioteca Pública Municipal Jovina Rocha Álvares Pessoa	Núcleo Regional de Bibliotecas Leste e Sul	
Biblioteca Pública Municipal Lenyra Fraccaroli	Núcleo Regional de Bibliotecas Leste e Sul	
Biblioteca Pública Municipal Malba Tahan	Núcleo Regional de Bibliotecas Leste e Sul	
Biblioteca Pública Municipal Marcos Rey	Núcleo Regional de Bibliotecas Leste e Sul	
Biblioteca Pública Municipal Mário Schenberg	Núcleo Regional de Bibliotecas Centro, Norte e Oeste	
Biblioteca Pública Municipal Menotti Del Picchia	Núcleo Regional de Bibliotecas Centro, Norte e Oeste	
Biblioteca Pública Municipal Milton Santos	Núcleo Regional de Bibliotecas Leste e Sul	
Biblioteca Pública Municipal Narbal Fontes	Núcleo Regional de Bibliotecas Centro, Norte e Oeste	
Biblioteca Pública Municipal Nuto Sant'Anna	Núcleo Regional de Bibliotecas Centro, Norte e Oeste	
Biblioteca Pública Municipal Padre José de Anchieta	Núcleo Regional de Bibliotecas Centro, Norte e Oeste	
Biblioteca Pública Municipal Paulo Duarte	Núcleo Regional de Bibliotecas Leste e Sul	Centro Municipal de Culturas Negras do Jabaquara – Mãe Sylvia de Oxalá
Biblioteca Pública Municipal Paulo Sérgio Duarte Milliet	Núcleo Regional de Bibliotecas Leste e Sul	
Biblioteca Pública Municipal Paulo Setúbal	Núcleo Regional de Bibliotecas Leste e Sul	Centro Cultural Municipal da Vila Formosa
Biblioteca Pública Municipal Pedro Nava	Núcleo Regional de Bibliotecas Centro, Norte e Oeste	
Biblioteca Pública Municipal Prefeito Prestes Maia	Núcleo Regional de Bibliotecas Leste e Sul	Casa de Cultura Municipal de Santo Amaro
Biblioteca Pública Municipal Prof. Arnaldo Magalhães Giácomo	Núcleo Regional de Bibliotecas Leste e Sul	
Biblioteca Pública Municipal Raimundo de Menezes	Núcleo Regional de Bibliotecas Leste e Sul	
Biblioteca Pública Municipal Raul Bopp	Núcleo Regional de Bibliotecas Leste e Sul	
Biblioteca Pública Municipal Ricardo Ramos	Núcleo Regional de Bibliotecas Leste e Sul	
Biblioteca Pública Municipal Roberto Santos	Núcleo Regional de Bibliotecas Leste e Sul	
Biblioteca Pública Municipal Rubens Borba Alves de Moraes	Núcleo Regional de Bibliotecas Leste e Sul	
Biblioteca Pública Municipal Sérgio Buarque de Holanda	Núcleo Regional de Bibliotecas Leste e Sul	
Biblioteca Pública Municipal Sylvia Orthof	Núcleo Regional de Bibliotecas Centro, Norte e Oeste	
Biblioteca Pública Municipal Thales Castanho de Andrade	Núcleo Regional de Bibliotecas Centro, Norte e Oeste	
Biblioteca Pública Municipal Vicente de Carvalho	Núcleo Regional de Bibliotecas Leste e Sul	
Biblioteca Pública Municipal Vicente Paulo Guimarães	Núcleo Regional de Bibliotecas Leste e Sul	
Biblioteca Pública Municipal Vinicius de Moraes	Núcleo Regional de Bibliotecas Leste e Sul	
Biblioteca Pública Municipal Viriato Corrêa	Núcleo Regional de Bibliotecas Leste e Sul	
Bosque Municipal de Leitura Parque Anhanguera	Núcleo de Serviços de Extensão em Leitura	
Bosque Municipal de Leitura Parque Cidade de Toronto	Núcleo de Serviços de Extensão em Leitura	
Bosque Municipal de Leitura Parque do Carmo	Núcleo de Serviços de Extensão em Leitura	
Bosque Municipal de Leitura Parque do Trote	Núcleo de Serviços de Extensão em Leitura	
Bosque Municipal de Leitura Parque Esportivo dos Trabalhadores	Núcleo de Serviços de Extensão em Leitura	
Bosque Municipal de Leitura Parque Guarapiranga	Núcleo de Serviços de Extensão em Leitura	
Bosque Municipal de Leitura Parque Ibirapuera	Núcleo de Serviços de Extensão em Leitura	
Bosque Municipal de Leitura Parque Jardim da Luz	Núcleo de Serviços de Extensão em Leitura	
Bosque Municipal de Leitura Parque Lajeado	Núcleo de Serviços de Extensão em Leitura	
Bosque Municipal de Leitura Parque Lions Club Tucuruvi	Núcleo de Serviços de Extensão em Leitura	
Bosque Municipal de Leitura Parque Raposo Tavares	Núcleo de Serviços de Extensão em Leitura	
Bosque Municipal de Leitura Parque Rodrigo de Gásperi	Núcleo de Serviços de Extensão em Leitura	
Bosque Municipal de Leitura Parque Santo Dias	Núcleo de Serviços de Extensão em Leitura	
Ponto Municipal de Leitura André Vital	Núcleo de Serviços de Extensão em Leitura	
Ponto Municipal de Leitura Butantã	Núcleo de Serviços de Extensão em Leitura	
Ponto Municipal de Leitura Carolina Maria de Jesus	Núcleo de Serviços de Extensão em Leitura	
Ponto Municipal de Leitura Olido	Núcleo de Serviços de Extensão em Leitura	Centro Cultural Olido
Ponto Municipal de Leitura da Praça do Bambuzal	Núcleo de Serviços de Extensão em Leitura	
Ponto Municipal de Leitura da União dos Moradores do Parque Anhanguera	Núcleo de Serviços de Extensão em Leitura	
Ponto Municipal de Leitura de São Mateus	Núcleo de Serviços de Extensão em Leitura	
Ponto Municipal de Leitura do Jardim Lapenna	Núcleo de Serviços de Extensão em Leitura	
Ponto Municipal de Leitura do Parque do Piqueri	Núcleo de Serviços de Extensão em Leitura	
Ponto Municipal de Leitura do Parque do Rodeio	Núcleo de Serviços de Extensão em Leitura	
Ponto Municipal de Leitura Graciliano Ramos	Núcleo de Serviços de Extensão em Leitura	
Ponto Municipal de Leitura Juscelino Kubitschek	Núcleo de Serviços de Extensão em Leitura	
Ponto Municipal de Leitura Severino do Ramo	Núcleo de Serviços de Extensão em Leitura	
Ponto Municipal de Leitura Tide Setúbal	Núcleo de Serviços de Extensão em Leitura	
Ponto Municipal de Leitura Vila Mara	Núcleo de Serviços de Extensão em Leitura	

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 25 de abril de 2018 às 02:09:02.